

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 097/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 NOMEIA E INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO COMPLEMENTO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 150.2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- EXTRATO DA 1º RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 097/2025 de 04 de novembro de 2025

Nomeia e institui o Grupo de Trabalho para a implementação da BNCC Computação - Complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, na Rede Municipal de Ensino de Central/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que estabelece a obrigatoriedade da área de Computação no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 22, de 21 de dezembro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de abril de 2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, incorporando a área de Computação como obrigatória;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que prevê a inclusão da Computação e do pensamento computacional em todos os níveis da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713/2023, que articula conectividade, formação docente e aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO as recomendações da Fundação Telefônica Vivo, do CIEB e da Undime para a inserção estruturada da Computação nos currículos municipais;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/BA n. 02/2025 que estabelece o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Educação da Bahia, acerca da BNCC Computação, no âmbito do sistema de ensino do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação da área de Computação no currículo municipal, levando em consideração o contexto local e o respeito ao desenvolvimento integral das crianças.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, organização, implementação e acompanhamento da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1



Central/BA.

Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Estudar os marcos legais e pedagógicos referentes à Computação na Educação Básica;
- II. Realizar diagnóstico da realidade local quanto à infraestrutura, formação docente e práticas em curso;
- III. Elaborar proposta de inserção curricular da Computação, com enfoque transversal e progressivo;
- IV. Planejar ações de formação continuada, considerando o letramento digital dos docentes;
- V. Propor critériospara aquisição de materiais didáticos e tecnológicos;
- VI. Estabelecer cronograma para a implementação gradual da Computação nas escolas municipais;
- VII. Acompanhar e avaliar o processo, promovendo momentos de escuta e socialização com a comunidade escolar.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenadora Geral da rede municipal de ensino Raiamara Maciel Oliveira
- II. Coordenadora Técnica de Programas e Projetos Telma Pereira da Silva
- III. Coordenadora Técnica da Educação Infantil Girlânia da Costa Silva
- IV. Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil Chirley Alves Dias
- V. Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais Érica Carvalho Tarrão
- VI. Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Finais Tânia Maria Machado de Carvalho
- VII. Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos Érica Pires Ribeiro
- VIII. Técnica Articuladora do Programa Escola em Tempo Integral Lenice Trajano da Costa
 - IX. Técnica da Educação Especial Inclusiva Bárbara Ferreira Duarte
 - X. **Técnica do Plano Municipal de Educação** Raquel Koch Aragão

Art.4º Aparticipação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, via de consequência, não será remunerada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Central, em 04 de novembro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1

Decreto



DECRETO Nº 150.2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2°. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- Arielson Rocha Machado Motorista, matrícula 202326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 14.01.23 a 14.01.24.
- ➤ Arilza Gonçalves de Santana Telefonista, matrícula 85, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 01.03.22 a 01.03.23.
- ➤ Cleder Araújo Levi Procurador, matrícula 145, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 31.10.22 a 31.10.23.
- ➤ **Dimael Manoel de Souza** ACE, matrícula 264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 17.02.23 a 17.02.24.
- ➤ Edclelia Nascimento Laranjeira ACS, matrícula 183, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 a 21.12.23.
- Edilson José dos Santos Fiscal de Obras, matrícula 193, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 03.03.23 a 03.03.24.
- Elizete Miranda Santos Agente Administrativo, matrícula 249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 05.01.23 a 05.01.24.
- ➤ Ivia de Souza Silva Cozinheira, matrícula 386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.
- ➤ **João Neto Ferreira Ramos** Vigilante, matrícula 421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1



- ➤ **Leonardo de Souza Farias** Médico Clínico Geral, matrícula 489, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.02.23 a 09.02.24.
- ➤ Lindomar Martins da Gama ACS, matrícula 504, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 a 21.12.23.
- ➤ **Melquíades Félix Tarrão Júnior** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 620, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 13.07.22 a 13.07.23.
- ➤ Valdette Sá da Cunha Técnica de Enfermagem, matrícula 805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.02.22 a 09.02.23.

Art. 3° - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de Novembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1

Pregão Eletrônico



EXTRATO DA 1º RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo com Renovação de saldo à Ata de Registro de Preços n. 005/2024, cuja contratada é a empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.174.960/0001-27, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

Central/BA, 30 de outubro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito